

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itarantim

sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano III - Edição nº 00210 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itarantim publica



Praça Castro Alves Seg As Sex Das 08:00 As 12:00 | 105 | Centro | Itarantim-Ba

www.camaraitarantim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
96B1D076FEC5163018A3FA1682FA273F

Câmara Municipal de Itarantim

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO N.º 012/2023 - "OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ITARANTIENSE AO ATLETA E TREINADOR, SR. EMÍLIO GONÇALVES DE ALMEIDA - CONHECIDO POR CARLOS TRIVELA";
DECRETO LEGISLATIVO N.º 013/2023 - "OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE ITARANTIM AO SENHOR ROBERTO CARLOS GONÇALVES VIANA".

Câmara Municipal de Itarantim

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS

Decreto Legislativo n.º 012/2023

De 22 de novembro de 2023.

"OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ITARANTIENSE AO ATLETA E TREINADOR, SR. EMÍLIO GONÇALVES DE ALMEIDA - CONHECIDO POR CARLOS TRIVELA".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, faz saber que, em Sessão ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2023, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º - Concede o título de "CIDADÃO HONORÁRIO DE ITARANTIM AO ATLETA E TREINADOR, SR. EMÍLIO GONÇALVES DE ALMEIDA - CONHECIDO POR CARLOS TRIVELA", nos termos do inciso I, § 1º do artigo 372 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos - Resolução nº 003/2022.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data, horário e local designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis, conforme o art. 375 da Resolução n.º 003/2022.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, 22 de novembro de 2023.

OZÉAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO
1.º SECRETÁRIO

ROBSON DE SOUZA DANTAS
2.º SECRETÁRIO

1

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73) 3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS

Decreto Legislativo n.º 013/2023
De 22 de novembro de 2023.

“OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE ITARANTIM AO SENHOR ROBERTO CARLOS GONÇALVES VIANA”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, faz saber que, em Sessão ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2023, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** .

Art. 1º - Concede o título de **“CIDADÃO BENEMÉRITO DE ITARANTIM AO SENHOR ROBERTO CARLOS GONÇALVES VIANA”**, nos termos do inciso II, § 1.º do artigo 372 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos - Resolução nº 003/2022 .

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene , em data, horário e local designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis , conforme o art. 375 da Resolução nº 003/2022.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, 22 de novembro de 2023.

OZÉAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO
1.º SECRETÁRIO

ROBSON DE SOUZA DANTAS
2.º SECRETÁRIO

2

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, nº. 105, conforme Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br